



Catarina Pascoal da Silva

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 43/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de serviços de Eletricista, em regime de tarefa" – Proc. nº 040/AJD/SA/15, no valor de € 10.200,00. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente datado de seis de abril de 2015, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: José António Faria Pinto, na qualidade de electricista, portadora do Cartão de Cidadão n.º 05508159 2ZZ6, válido até dezasseis de junho de 2016, NIF 102346224, residente na Av. Heróis Ultramar, n.º 259, 1.º Dt.º, 3100-462 Pombal. -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- De harmonia com o relatório final, datado de quinze de junho de 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de quinze do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de serviços de

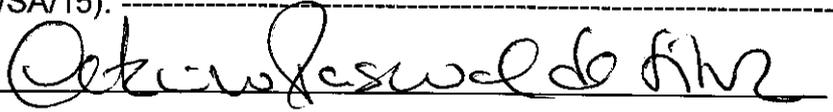
1 Eletricista, em regime de tarefa” – Proc. nº 040/AJD/SA/15, de acordo com a sua
2 proposta, datada de onze de junho de 2015, e em subordinação às cláusulas
3 insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do
4 presente contrato. -----
5 -----2- A adjudicação é feita pelo valor mensal de oitocentos e cinquenta euros
6 (€ 850,00) e pelo valor global de dez mil e duzentos euros (€ 10.200,00), que não
7 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----
8 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, pelo período de 12
9 meses, após a assinatura do presente contrato; -----
10 -----4- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do
11 Caderno de Encargos; -----
12 -----5- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem
13 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos
14 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----
15 -----6- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do
16 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano
17 económico, e que a despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto
18 de deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezoito de
19 fevereiro de 2015; -----
20 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
21 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
22 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
23 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
24 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem
25 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 2112/2015, sendo

Obiswlm

1 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
2 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
3 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
4 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
5 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
6 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
7 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
8 subsidiária. -----
9 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
10 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
11 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
12 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
13 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
14 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
15 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
16 despacho do Presidente da Câmara, datado de quinze de junho de 2015. -----
17 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
18 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
19 (040/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
20 dezanove de junho de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
21 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em vinte e
22 seis de junho de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada,
23 e Certificado do Registo Criminal com o número Controlo
24 CLPU/8.35690694/0612/105934, emitido doze de junho de 2015. -----
25 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
26 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo

1 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
2 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
3 procedimento (040/AJD/SA/15).

4 O Primeiro Outorgante



5 O Segundo Outorgante

6 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 43, em 15/06/2015. -----